



Palmas, 16 de março de 2018.

CONCORRÊNCIA Nº 18/0001-CC

ESCLARECIMENTO

A Comissão de Licitação designada por intermédio da ordem de serviço SESC/DR nº 828/17, reuniu-se para analisar as propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas à Licitação em epígrafe e sua conformidade com o Instrumento Convocatório. Apresentamos o seguinte esclarecimento a saber:

No instrumento convocatório não existe o item 168, conforme corte abaixo. Deste modo, no julgamento o item 168 corresponde ao item 169 da planilha do edital, consequentemente a antecipação de um numeral para os itens subsequentes. Este esclarecimento não compromete o julgamento, uma vez que a análise foi realizada de forma criteriosa na descrição do item, und/pct/cx, quantidade, valor unitário e total.

166	DISCO SUPERFLEX C/BORDA DIAMANTADA DS 220X15MM	UND		3
167	ELÁSTICO CERVICAL C/FIVELA DUPLA	UND		6
169	ELÁSTICO SEPARADOR AZUL CLARO 5/32 4MM/PCT-1000UND	PCT		3

Mantendo as demais informações inalteradas

PATRÍCIA DE PAULA ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente/Membro da CPL

ADÍLIO RODRIGUES RIBEIRO
1º Membro

CAMILA QUEDI VALDUGA
2º Membro